



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL  
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

### TERMO ADITIVO

AO CONTRATO PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA- EPP, EM 23 DE JULHO DE 2015, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA PEDRO CORDEIRO DE MELO, S/N, PRÓXIMO A ESCOLA FERNANDO OLIVEIRA PANTOJA, LOCALIZADA EM SANTANA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, CEP 68.658-00, Aurora do Pará- PA, neste ato representada pelo Exmº. Prefeito Municipal Srº Jorge Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 028.579.792-15 e RG nº 2806814/SSP/PA, residente e domiciliado a rua Santo Antônio, Bairro Centro, neste Município e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 18.678.719/0001-41, com sede a na Rua Governador da Gama Malcher, s/n – Pedreira, Tomé-Açu – PA, representada neste ato pelo Srº. Francisco Felício Ribeiro, RG: 5641319 inscrito no CPF nº 297.443.772-91, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato, nos termos do que dispõe o artigo nº 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato proveniente da Tomada de Preço nº 001/2015, relativo a obra e serviços de engenharia para construção de 1 (uma) academia de saúde localizada na comunidade de Santana do Capim, neste município, do dia 19 de setembro de 2016 até o dia 19 de abril de 2017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para o pagamento da despesa estão alocados na lei orçamentária do Município, na seguinte classificação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

**PROJETO ATIVIDADE:**

**1005 – CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE**

**44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**44.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aurora do Pará, 19 de setembro de 2016



---

**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA - EPP  
CNPJ: 18.678.719/0001-41  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

